Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

16

Requerimento Nº 68/91 **Proc.**

AUTOR: Vereador Milton Marino

ASSUNTO: Oficio ao Sr. Prefeito, solicitando informação

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 1 - 03 - 91
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a Lei Orgânica do Municipio de Pompéia, foi promulgada em 31 de março de 1.990, portanto no final deste mês comemora seu primeiro aniversário;

Considerando que no bojo da referida Lei existem alguns artigos que no nosso humilde entender são primordiais para que haja consonancia entre a Administração e a população mais carente do Municipio;

REQUEIRO, após ser lido e discutido em plenário seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a seguinte informação:

Quando a Municipalidade pretende dispor sobre a criação e atribuições da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, orgão que terá a finalidade de fiscalizar os produtos e serviços, além de zelar pela qualidade, quantidade, preço, apresentação e distribuição de produtos, e ainda receber e apurar reclamções de consumidores?. A população aguarda.e cobrará.

Sala das Sessões, 04 de março de 1.991.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 13901
04 / 02 / 91
Diretor de Secretaria

of. 111/91